Assunto **Pedido de esclarecimento — Pregão Eletrônico nº 90008/2026 — Casa de máquinas**

De Apta Soluções <aptasolucoes.es@gmail.com>

Para <licitacoes@coren-pi.org.br>, <pregoeiro@coren-pi.org.br>, <magnainfraestrutura@gmail.com>

Data 2026-10-16 13:29

Prezados,

A APTA Elevadores LTDA solicita esclarecimento sobre a configuração do elevador a ser fornecido e instalado na sede do COREN-PI, em Teresina/PI.

O item 4.6.50.6 do Projeto Básico especifica "elevador elétrico de passageiros", porém não identificamos indicação expressa sobre a existência ou exigência de casa de máquinas.

Dessa forma, solicitamos esclarecer:

1. O novo elevador deverá ser **com casa de máquinas ou sem casa de máquinas**?

Essas informações são necessárias para a correta definição técnica do equipamento e elaboração da proposta comercial.

Atenciosamente,
APTA Elevadores LTDA
comercial@aptaelevadores.com.br

--

Assunto **Re: Pedido de esclarecimento — Pregão Eletrônico nº 90008/2026 — Casa de máquinas**

De Magna Infraestrutura <magnainfraestrutura@gmail.com>

Para <licitacoes@coren-pi.org.br>

Data 2026-10-20 21:44

Prezada Sra. Sara Almeida,

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa APTA Elevadores LTDA, referente ao item 4.6.50.6 do Projeto Básico (Processo SEI nº 00244.000125/2025-33), apresentamos a seguinte manifestação técnica.

1. Especificação do Projeto Básico
O item 4.6.50.6 especifica "elevador elétrico de passageiros". Não há exigência de configuração específica quanto à existência de casa de máquinas.

2. Fundamentação na pesquisa de mercado
A estimativa de custos que embasa o processo contemplou as duas soluções tecnológicas:

Fornecedor	Proposta	Configuração
TK Elevator	nº 160586641, de 08/07/2026	Synergy 200, com casa de máquinas
Dinamic Elevadores	nº 0012072026, de 12/07/2026	Eletromecânico convencional, com casa de máquinas (2,00 × 2,50 × 2,50 m)
CMEL / Ortobras	nº 66209, de 09/07/2026	LW 1001 gearless, sem casa de máquinas (máquina instalada na caixa de corrida)

3. Resposta ao questionamento
O novo elevador poderá ser fornecido **com ou sem casa de máquinas**, a critério da licitante, desde que atendidas as seguintes condições:

a) a solução deve ser compatível com a caixa de corrida existente, que será liberada após a desmontagem do elevador atual. A caixa de corrida tem aproximadamente 1,70 m de largura por 1,90 m de profundidade e a cabine deve ter medida interna mínima de 1,10m x 1,40m. Essas dimensões devem ser confirmadas pela licitante, preferencialmente em vistoria técnica;

b) o equipamento deve atender à série ABNT NBR 16858 e às demais especificações do Projeto Básico (número de paradas, capacidade, acabamentos e dispositivos de segurança);

c) todas as adequações civis, estruturais e elétricas exigidas pela solução escolhida estão incluídas no escopo e no preço da proposta. Isso abrange, por exemplo, o aproveitamento ou a adaptação da casa de máquinas, os reforços para fixação da máquina na caixa e o posicionamento do quadro de comando;

d) o projeto executivo do fabricante deve ser apresentado para aprovação da fiscalização antes do início da fabricação.

Admitir as duas configurações preserva a ampla competitividade do certame e é coerente com a pesquisa de preços realizada.

Atenciosamente,

Magna Infraestrutura Ltda

Em sex., 16 de out. de 2026 às 13:57, <licitacoes@coren-pi.org.br> escreveu:

> Prezados boa tarde,
>
> Encaminhamos, o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa APTA Elevadores LTDA, referente ao item ***4.6.50.6 do Projeto Básico*** por essa empresa para a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Desmontagem do Elevador existente, Fabricação e Instalação de 01 (um) Elevador do Coren - PI -, no âmbito do Processo SEI nº 00244.000125/2025-33/ Pregão Eletrônico 90.008/2026 – 8/2026.
>
> Solicitamos a análise e a manifestação técnica de Vossas Senhorias sobre o questionamento, com resposta clara e objetiva, indicando, se for o caso, o documento, a prancha ou o item das especificações em que a informação consta.
>
> Tendo em vista que a resposta deve ser divulgada aos interessados dentro do prazo legal, solicitamos o retorno até terça - feira de modo a possibilitar a publicação antes da data de abertura do certame e obedecendo assim o prazo de resposta presente na Lei.

Atenciosamente,

Sara Almeida
Chefe da Divisão da Licitação do Coren-PI
Telefone: (86) 3122-9999
http://www.coren-pi.org.br

-------- Mensagem original --------
Assunto: Pedido de esclarecimento — Pregão Eletrônico nº 90008/2026 — Casa de máquinas
Data: 2026-10-16 13:29
De: Apta Soluções <aptasolucoes.es@gmail.com>
Para: licitacoes@coren-pi.org.br, pregoeiro@coren-pi.org.br, magnainfraestrutura@gmail.com

Prezados,

A APTA Elevadores LTDA solicita esclarecimento sobre a configuração do elevador a ser fornecido e instalado na sede do COREN-PI, em Teresina/PI.

O item 4.6.50.6 do Projeto Básico especifica "elevador elétrico de passageiros", porém não identificamos indicação expressa sobre a existência ou exigência de casa de máquinas. Dessa forma, solicitamos esclarecer:

* O novo elevador deverá ser com casa de máquinas ou sem casa de máquinas?

Essas informações são necessárias para a correta definição técnica do equipamento e elaboração da proposta comercial.

Atenciosamente,
APTA Elevadores LTDA
comercial@aptaelevadores.com.br--

--

--

Av. José Tapety, 514, sala A, Cep: 64.500-000 - Oeiras/PI
CNPJ: 19.964.815/0001-19 | Tel: (86) 9 9903.2884